

O conceito de diversidade nas instituições de ensino superior de Lavras: diferentes perspectivas e aplicações¹

Carlos Humberto Ferreira SILVA JÚNIOR²
Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG

Resumo

O conceito de diversidade, apesar de sua ampla utilização, apresenta diferentes possibilidades de compreensão e aplicação em contextos organizacionais. A fim de identificar como as instituições de ensino superior da cidade de Lavras, localizada no sul de Minas Gerais, o têm aplicado em seus contextos educacionais e de gestão, este trabalho busca analisar como a diversidade é apresentada e trabalhada por três IES presentes na cidade: Universidade Federal de Lavras (UFLA), a Faculdade Adventista de Minas Gerais (FADMINAS) e a Faculdade Presbiteriana Gammon. Como resultados prévios podemos identificar que o conceito de diversidade não se faz presente em todos os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) e, quando aplicado, sua potencialidade não é explorada, sendo necessária a adoção de indicadores mais adequados para a medição das políticas adotadas para criação de novas estratégias e ações voltadas à promoção da diversidade.

Palavras-chave: comunicação; diversidade; Lavras; IES

Corpo do trabalho

A partir do estabelecimento da Constituição Federal de 1988, a educação passou a ser vista como um direito fundamental de todos os cidadãos: “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988, art. 205).

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa Discursos, Identidades e Relações de Poder atividade integrante do XX Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e Relações Públicas.

² Professor do Curso de Comunicação Integrada e Mídias Digitais, Departamento de Administração e Economia, da Universidade Federal de Lavras (DAE/UFLA). Doutor em Comunicação pela Unesp/Bauru, e-mail: carlossilva@ufla.br

Para além dos elementos que fundamentam o acesso à educação, a partir do início dos anos 2000, diversas políticas públicas foram formuladas para a inclusão de grupos vulnerabilizados ao sistema educacional brasileiro, inclusive no contexto do Ensino Superior, a saber:

- 1999 - criação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) - a partir da reformulação do Programa de Crédito Educativo (1975), passou a ter fonte de financiamento para estudantes em universidades privadas do país, sendo ampliado no ano de 2010 (Ferreira, 2025).
- 2005 - criação do Programa Universidade Para Todos (Governo Federal) - iniciativa que oferta bolsas de estudo 50% e integrais para alunos de baixa renda oriundos da rede pública de ensino, atendendo, até 2025, 3,5 milhões de estudantes (Westin, 2025).
- 2012 - criação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) - destinando ao menos 50% das cotas em universidades federais para estudantes advindos do ensino público, além da destinação de cotas para pretos, pardos, indígenas, estudantes de baixa renda e pessoas com deficiência (ICL NOTÍCIAS, 2025).
- 2018 - criação das cotas para pessoas trans e travestis - a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) foi a primeira a adotar cotas para pessoas trans e travestis nos cursos de graduação. Atualmente, mesmo não havendo lei federal, cerca de 23 instituições em todo o país aplicam a cota para este grupo, sendo a UFLA a primeira do estado de Minas Gerais a adotá-la (Andes, 2024; ADUFC, 2025).
- 2023 - prorrogação da Lei de Cotas (14.723/2023) - torna a lei válida por prazo indeterminado, sendo revisada a cada 10 anos, ampliando as cotas para quilombolas e incluindo as ações afirmativas na pós-graduação (Verdélío, 2023).

Essas políticas públicas fizeram com que houvesse uma transformação no ensino superior público e privado brasileiro. Em 2019, as pessoas negras se tornaram maioria no ensino superior público (Nitahara, 2019); apesar de ainda ter baixos índices, o número de PCDs nas universidades mais que dobrou em dez anos (Sá, 2025); em 2023, o número de estudantes indígenas era cinco vezes maior que em 2011 (Santos, 2023).

Essas mudanças representam desafios para a educação superior brasileira, desde uma inclusão efetiva até a permanência e conclusão do ensino superior.

Adaptações pedagógicas, inclusão de discussões temáticas em disciplinas, acolhimento financeiro são algumas das necessidades a serem vistas e revistas pelas IES para estudantes em situação de vulnerabilidade. De acordo com Silva e Silva (2018, p. 572), utilizando como exemplo o racismo e o capacitismo, o principal elemento que deve ser trabalhado é o estabelecimento de relações respeitadas frente às desigualdades sociais e estruturais já enfrentadas por esses estudos e possivelmente perpetuadas no ambiente universitário:

Tanto o racismo como o capacitismo, por transitarem como categorização imersa na configuração capitalista de sociedade, acaba por aproximar demandas de minorias sociais distintas numa perspectiva em comum: o respeito. Tal viés se justifica porque a constituição teórica dos termos que categorizam grupos sociais em “superiores e/ou inferiores” instigam reflexões críticas no que se refere às interações nas vidas das parcelas populacionais que ocupam os grupos discriminados, orientando formas de capturar as consequências da interação entre duas ou mais formas de subordinação, como o sexismo, racismo e/ou o patriarcalismo, por exemplo, dando com isso uma dimensão mais ampla sobre o papel social que se atribui às pessoas destes grupos (Silva; Silva, 2018, p. 572).

Com intuito de compreender como as políticas de inclusão, diversidade e equidade têm sido estabelecidas nas instituições do ensino superior da cidade de Lavras, Minas Gerais, este trabalho tem como objetivo mensurar os espaços nos quais essas políticas já ocorrem, a identificação das práticas inclusivas, ou sua inexistência, a fim de mapear o cenário do município. Para isso, serão estudadas as IES atuantes na cidade de Lavras, a saber: Universidade Federal de Lavras (UFLA), a Faculdade Adventista de Minas Gerais (FADMINAS) e a Faculdade Presbiteriana Gammon (FAGAMMON).

Para o estabelecimento desta pesquisa, será fundamental como primeira discussão as diferenças entre inclusão, diversidade, equidade e a necessidade das instituições de ensino superior estarem atentas a essas dimensões sociais e políticas da sociedade brasileira.

A compreensão da inclusão parte do princípio de que vivemos em uma sociedade desigual estruturalmente, na qual os indivíduos não possuem as mesmas oportunidades e, portanto, é necessário pensarmos em um processo que seja equitativo. É fundamental identificar as diferenças enfrentadas pelos grupos vulneráveis, compreendidas aqui como possibilitadoras da plena cidadania, trabalhando espaços para que essas diferenças sejam superadas, oferecendo

dignidade a esses indivíduos, ao ponto de terem condições de traçarem seus caminhos, mesmo que marcados pela violência cultural, política, simbólica e, por vezes, física. Esses marcadores são diversos, porém, podemos destacar alguns, como mostram Felicetti e Morosini (2009, p. 11):

O que as definições destacam é que questões como sexo, raça, condições sócio-econômicas, idade ou deficiências não podem ser fatores que venham a se tornar obstáculos para o acesso, para a participação, ou para os resultados obtidos no Ensino Superior, onde estes três últimos aspectos devem ser superados pelo esforço e/ou habilidades de cada um. Pode assim a equidade no Ensino Superior ser tomada como um comprometimento individual para o sucesso ou fracasso de cada um nesse nível de ensino. Isso implica que há uma diferença entre igualdade de oportunidades e equidade. [...] Dessa forma as barreiras ou dificuldades encontradas por cada estudante não podem estar associadas a questões consideradas como fora de controle, ou seja, aquelas que existem independentes do querer de cada um, tais como raça, sexo, idade, deficiências, família ou situação socioeconômica, as quais se identificam neste trabalho como “características iniciais” (Felicetti; Morosini, 2009, p. 11).

Essas desigualdades estruturais que permeiam o Brasil são refletidas nos diversos contextos, deixando pessoas para trás em um sistema, que, conforme já citamos, deveria ser direito de todos. E aqui vale a pena lembrarmos o que nos torna cidadãos e cidadãos. A ideia de cidadania está relacionada ao pertencimento e à igualdade, uma condição que oferece a todos os membros de uma sociedade direitos e deveres e capacidade de serem plenos de si (Costa; Ianne, 2018, p. 45). Ou seja, trata-se de garantir a permanência e o pleno desenvolvimento dos estudantes, independentemente de suas condições iniciais, além de ser obrigação legal das instituições de ensino a responsabilidade cívica. Garantir um ambiente no qual não haja violências racistas, misóginas, homo-transfóbicas, capacitistas, entre outras, é fundamental para a universidade ser um espaço seguro e não repita violações já vividas por esses indivíduos.

Para esta análise prévia foram avaliados os respectivos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs) das Instituições do Ensino Superior (IES). O PDI é um documento estratégico que guia as ações a longo prazo das IES, de acordo com o documento “*Plano de desenvolvimento institucional PDI: um guia de conhecimentos para as instituições federais de ensino*”, podemos afirmar que “O PDI deve possibilitar a fundamentação de um diagnóstico sistêmico estratégico e também as bases para reflexão, formulação, implementação e gestão dos planos de ação fomentadores do desenvolvimento integral pertinentes para o horizonte futuro estabelecido.” (S’Antanna

[et. al.], 2017, p. 9), sendo uma ferramenta fundamental para a compreensão de como as instituições de ensino regem suas políticas de diversidade. Vale ressaltar que esta é a fase inicial do Projeto de Pesquisa *“Mapeamento das políticas de inclusão nas instituições do Ensino Superior de Lavras”*, iniciado este ano e que analisará, além dos PDIs, as políticas de permanência estudantil, estrutura dos cursos de graduação e pós-graduação, além de outros elementos que possibilitem a percepção do conceito de diversidade e sua aplicação nas referidas instituições.

De acordo com a análise dos PDIs das IES de Lavras foi possível identificar, como era esperado inicialmente, uma apreensão com distintos sentidos. Das três universidades que apresentaram seus PDIs publicamente (UFLA, FADMINAS e FAGAMMON), a primeira é a única que apresenta a diversidade como um elemento ligado às questões de gênero, estando principalmente ligado às mulheres, com uma breve menção à orientação sexual. Esses elementos são apresentados em todo documento, com a citação específica dentro das perspectivas sociopolíticas institucionais:

O papel sociopolítico da UFLA é proporcionar oportunidades de acesso a toda população brasileira e aos estrangeiros, sem discriminação religiosa, racial, de nacionalidade, de gênero, de orientação sexual e de classe social, garantindo o ensino de qualidade, presencial e à distância, e à formação científica e tecnológica, bem como aos resultados de suas pesquisas e tecnologias desenvolvidas. Por outro lado, o seu papel institucional é de formar pessoas, cidadãos, profissionais, pesquisadores e docentes qualificados e comprometidos com o desenvolvimento amplo da nação, em suas áreas de competência. (PDI UFLA, 2021-2025, p.57-58)

Nas outras IES a diversidade é apresentada de maneira bastante superficial, estando relacionada especificamente às questões de meio ambiente, com a igualdade étnico-racial e com a deficiência. Essa aplicação não se mostra por acaso, mas sim, as diversas legislações existentes que obrigam que as instituições de ensino cumpram com critérios mínimos para sua existência enquanto tal.

É possível verificar em todos os PDIs disponíveis a falta de complexificação do conceito de diversidade no desenvolvimento das políticas, sendo a diversidade compreendida como um elemento transversal, porém, trabalhado em sua superficialidade. Mesmo que existam tópicos específicos em dois PDIs referente a diversidade, a saber: “9.3.2 Acessibilidade, Diversidade e Inclusão” – UFLA; “3.6 Política Voltada à Valorização da Diversidade, Meio Ambiente, Promoção dos Direitos

Humanos e da Igualdade Étnico-Racial” – FADMINAS, esses tópicos são bastante breves. No caso da UFLA, especificando a questão da deficiência; e na FADMINAS ligada ao meio ambiente e as questões étnico-raciais, porém, sem desenvolvê-las criticamente ou em profundidade.

Com essa primeira análise dos PDIs foi possível identificar uma menção superficial do conceito de diversidade, não estando explicitado nos documentos disponíveis como as aplicações transpassam as políticas institucionais se tornando ações efetivas de acolhimento. Nota-se que a diversidade está embutida e subvalorizada frente a demandas de inclusão legisladas e normatizadas para o funcionamento das instituições, sendo necessário uma revisão de estratégia por parte das instituições, já que o acolhimento e a utilização da diversidade como um diferencial estratégico organizacional pode ser aplicada a partir do momento que um ambiente pode ser considerado acolhedor de todas as diferenças, pois, o ambiente diverso é aquele no qual os colaboradores possam se sentir seguros a serem quem são para apresentar e desenvolver seu melhor e maior potencial.

Nos próximos passos desta pesquisa aprofundaremos o levantamento das políticas de diversidade das instituições, assim como veremos como a diversidade está presente nos espaços do ensino acadêmico propriamente dito.

Referências

ADUFC. Visibilidade – 23 universidades públicas brasileiras contam com cotas para pessoas trans. ADUFC, Fortaleza, 31 jan. 2025. Disponível em: <https://www.adufc.org.br/2025/01/31/visibilidade-23-universidades-publicas-brasileiras-contam-com-cotas-para-pessoas-trans/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

ANDES. UnB é a 18ª universidade pública a adotar cotas para pessoas trans na graduação. ANDES-SN, Brasília, 21 out. 2024. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/unB-e-a-18a-universidade-publica-a-adotar-cotas-para-pessoas-trans-na-graduacao1>. Acesso em: 26 jan. 2026.

CECHINEL, Andre; FONTANA, Silvia Aparecida Pereira; PAZETO DELLA, Kelli Giustina; PEREIRA, Antonio Serafim; PRADO, Silvia Salvador do. Estudo/análise documental: uma revisão teórica e metodológica. Criar Educação, Criciúma, v. 5, n. 1,

p. 1–7, jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/criaredu/article/view/2446> . Acesso em: 15 fev. 2026.

COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Aurea Maria Zöllner. O conceito de cidadania. In: COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Aurea Maria Zöllner. Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2018. p. 43-73.

CHUEKE, Gabriel Villela; AMATUCCI, Marcos. O que é bibliometria? Uma introdução ao estudo da produção científica. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 55, n.1, p. 1–5, jan./fev. 2015. Disponível em: <https://internext.espm.br/internext/article/view/330>. Acesso em: 26 jan. 2026.

FELICETTI, Vera Lucia; MOROSINI, Marília Costa. Equidade e iniquidade no ensino superior: uma reflexão. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 17, n. 62, p. 9–24, jan./mar. 2009. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/ensaio/article/view/658>. Acesso em: 15 fev. 2026.

FERREIRA, Ludimila. Quem criou o Fies? Conheça a história do programa. Guia do Estudante, [S. I.], 14 jul. 2025. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/fies-prouni/quem-criou-o-fies-conheca-a-historia-do-programa/>. Acesso em: 26 jan. 2026.

ICL NOTÍCIAS. Lei de cotas: origem, história e políticas públicas na educação. ICL Notícias, 01 ago. 2025. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/conhecimento/lei-de-cotas/>. Acesso em: 26 jan. 2026.

NITAHARA, Akemi. Pela primeira vez, negros são maioria no ensino superior público. Agência Brasil, [S. I.], 13 nov. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/pela-primeira-vez-negros-sao-maioria-no-ensino-superior-publico> . Acesso em: 26 jan. 2026.

MOREIRA, Sônia Virgínia. Análise documental como método e como técnica. In DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs.). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2005.

SÁ, Bárbara. Número de universitários com deficiência cresce com cotas e vestibulares mais acessíveis. Folha de S.Paulo, São Paulo, 25 set. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2025/09/numero-de-universitarios-com-deficiencia-cresce-com-cotas-e-vestibulares-mais-acessiveis.shtml>. Acesso em: 26 jan. 2026.

SANT'ANA, Tomás Dias *et al.* Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017. 130 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforpdi>. Acesso em: 4 abr. 2026

SANTOS, Emily. Número de indígenas no ensino superior é 5 vezes maior que em 2011, aponta levantamento. G1, [s. l.], 6 maio 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/05/06/numero-de-indigenas-no-ensino-superior-e-5-vezes-maior-que-em-2011-aponta-levantamento.ghtml>. Acesso em: 26 jan. 2026.

SILVA, Vanessa Carolina; SILVA, Wilker Solidade. Marcadores sociais da diferença: uma perspectiva interseccional sobre ser estudante negro e deficiente no Ensino Superior brasileiro. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 31, n. 62, p. 569-585, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984686X30948>. Acesso em: 26 jan. 2026.

VERDÉLIO, Andreia. Atualização da Lei de Cotas inclui quilombolas e reduz teto de renda. Agência Brasil, [S. l.], 13 nov. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-11/atualizacao-da-lei-de-cotas-inclui-quilombolas-e-reduz-teto-de-renda>. Acesso em: 26 jan. 2026.

WESTIN, Ricardo. Bolsa do ProUni inclui há 20 anos aluno de baixa renda na universidade. Senado Notícias, [S. l.], 16 maio 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2025/05/bolsa-do-prouni-inclui-ha-20-anos-aluno-de-baixa-renda-na-universidade>. Acesso em: 26 jan. 2026.